



GABINETE DO VEREADOR GALEGO DE LAJES

INDICAÇÃO Nº /2022

Indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito veemente apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, ao Senhor Rodrigo Pinheiro, Prefeito do Município, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, Sr. Ytalo Thiago Santos Farias, bem como à Empresa Enel X, responsável por toda iluminação da Cidade de Caruaru, no sentido de viabilizar iluminação ao longo de toda BR-104 que liga as localidades da Vila do Rafael, Juriti, Vila de Lajes e Cachoeira Sêca, Caruaru-PE.

JUSTIFICATIVA

Atendendo aos apelos dos moradores que residem nas localidades acima mencionadas, solicito urgência deste pleito, por se tratar de uma BR de muito movimento, onde é de extrema importância a iluminação para melhor segurança de todos que ali transitam diariamente. A BR-104 é referência para todos os feirantes da região, que transitam de uma cidade para outra em dias de feira, onde também tem um grande índice de assaltos. As referidas lâmpadas se tornaram a melhor opção de iluminação por oferecerem baixo consumo de energia, alta durabilidade e maior segurança. Entre as suas inúmeras vantagens, mencionamos a não emissão de calor – raios UV e IV, não agredindo objetos com sua irradiação luminosa e não atraindo insetos, sendo também recomendável para a preservação ambiental por não possuírem filamentos ou descarga de gases.

Adianto que toda BR-104 está na escuridão, trazendo assim um grande receio a todos que ali transitam. Diante do exposto, urge uma providência do Poder Executivo, que será revertida em inestimável benfeitoria pública.

Assim, imperioso a aprovação deste requerimento pelos Nobres Pares desta Casa. Da aprovação deste pleito, seja dada ciência às autoridades sobreditas.

Caruaru, Sala das Sessões, 02 de agosto de 2022.

Vereador GALEGO DE LAJES - Autor